



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU E A EMPRESA LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA – ME.**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 39.942.591/0001-51, sito a Avenida Emílio Knaak, 1160, na cidade de Novo Xingu/RS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Adair Witter Friedrich, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 010.833.280-26, residente e domiciliada na Linha Xingu Alto, n.º 910, interior de Novo Xingu – RS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.169.350/0001-72, com sede na Rua Manoel Ribas n.º. 308, apto 02, no município de Pato Branco-PR, CEP: 85504-013, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. Lais Cristina Piccinin, brasileira, empresária, residente e domiciliada no município de Pato Branco-PR, estabelecem o presente instrumento contratual, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e condições estabelecidas no **Processo de Dispensa n.º 002/2024**, constante do **Processo Licitatório n.º 002/2024** e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	12	Meses	Site institucional responsivo sob o domínio novoxingu.rs.leg.br contendo: Site Institucional Layout personalizado Área de notícias Informações da administração legislativa Serviços online Portal da transparência Serviços de informação ao cidadão Publicações Legais Serviço de apoio a imprensa Publicações legais com postagens de no máximo, 60 minutos de segunda à sexta, das 8 h às 11:30 e das 13h00 às 17h30.	661,87	7.942,44
01	12	Meses	Serviço de e-mail no google for	126,07	1.512,84



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

			workspace contendo: 2 contas de e-mail com capacidade de 2 Tb		
01	12	Meses	Contratação de serviço de cloud backup com capacidade de 2Tb Sincronia de arquivos simultâneo com computadores Disponibilidade de recuperação de até 30 dias.	766,93	9.203,16
TOTAL				1.554,87	18.658,44

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 Em decorrência da presente prorrogação estabelece no caso do índice de correção acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –(IPCA), menor e mais vantajoso para o Poder Legislativo, no percentual de 5,06 % (cinco vírgula zero seis por cento). Do exposto e, de ora em diante, a contratante pagará mensalmente à contratada o montante R\$ 1.554,87 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e sete centavos) mensais, tendo o presente instrumento o valor global de R\$ 18.658,44 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta e oito reais com quarenta e quatro centavos), no período da contratação.

2.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias ao mês subsequente a emissão da Nota Fiscal/Fatura e devidamente encaminhada para a Câmara de Vereadores de Novo Xingu-RS.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA**

3.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.2 E por assim estarem concordantes, CONTRATANTE e CONTRATADA, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas constituídas, que também o assinam, para os seus devidos e legais efeitos.

Novo Xingu-RS, 12 de março de 2025.

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**

Presidente  
Contratante

**LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA – ME**

Lais Cristina Piccinin  
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

---

Eliziane M. M. Mahler  
**Fiscal de Contrato**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°.

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n°.